



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.361, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADA

29/11/2023

Departamento Legislativo

CONCEDE DIÁRIA À VEREADORA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PÚBLICO EM BRASÍLIA – DF.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias, fora do Estado, à vereadora **Adriana Guimarães Machado**, de acordo com a tabela prevista na Lei Municipal nº 3.589, de 03 de julho de 2012, para tratar de assuntos de interesse público do Município de Aracruz junto aos Poderes Executivo e Legislativo nos dias 11 a 13 de dezembro, em Brasília - DF, conforme Processo Administrativo nº 1967/2023.

Art. 2º Na forma do § 2º, do art. 1º da Lei nº 3.589/2012, caberá à parlamentar, após o evento, realizar a apresentação de relatório sobre as atividades realizadas e a prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 29 de novembro de 2023.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **08/12/2023 17:20**

Checksum: **488E49AD4D21CEE9F7A3A71B9A1159FF1F1EBA589A8895D2D436AC62CDD2F056**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003300380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.